**DIRETORIA DE ENSINO**

**GERÊNCIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

#### *EDITAL N°. 01, DE 05 DE JUNHO DE 2019.*

**Eleição de Conselho de Curso do IF Goiano - Campus Rio Verde**

**1. ABERTURA**

O Diretor de Ensino do IF Goiano - Campus Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e considerando os Arts.53-58 da Resolução 086/2017 (Regulamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio - IF Goiano), torna pública a eleição dos Conselhos dos Cursos Técnicos em Administração, Agropecuária, Alimentos, Biotecnologia, Contabilidade, Edificações, Informática, Química e Segurança do Trabalho do IF Goiano - Campus Rio Verde, conforme disponibilidade descrita no Quadro 1. Ainda, o calendário deste processo eleitoral segue o cronograma descrito no Quadro 2.

**Quadro 1. Disponibilidade de vagas para compor os conselhos de cursos técnicos.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Curso Técnico** | **Membros docentes** | **Membros discentes** |
| Administração | 4 titulares e 2 suplentes | 1 titular e 1 suplente |
| Agropecuária | 4 titulares e 2 suplentes | 1 titular e 1 suplente |
| Alimentos | 4 titulares e 2 suplentes | 1 titular e 1 suplente |
| Biotecnologia | 4 titulares e 2 suplentes | 1 titular e 1 suplente |
| Contabilidade | 4 titulares e 2 suplentes | 1 titular e 1 suplente |
| Edificações | 4 titulares e 2 suplentes | 1 titular e 1 suplente |
| Informática | 4 titulares e 2 suplentes | 1 titular e 1 suplente |
| Química | 4 titulares e 2 suplentes | 1 titular e 1 suplente |
| Segurança do Trabalho | 4 titulares e 2 suplentes | 1 titular e 1 suplente |

**Quadro 2. Cronograma Eleitoral**

|  |  |
| --- | --- |
| **Etapas**  | **Datas, local e horários** |
| Publicação do Edital | 12 de junho de 2019. |
| Inscrições | 13 de junho a 17 de junho de 2019, na sala do Apoio Didático das 8hs às 21hs. |
| Publicação das inscrições homologadas | 18 de junho de 2019. |
| Divulgação da candidatura pelos candidatos | 18 a 24 de junho de 2019. A divulgação da candidatura pelos candidatos é opcional. |
| Eleição | 25 de junho de 2019, das 8hs às 11hs, das 14hs às 17hs e das 19h às 21h. Os discentes votarão em sala de aula de cada turma do curso, e os professores na sala da coordenação do respectivo curso das 9hs às 11hs e das 15hs às 17hs. |
| Resultado Final Preliminar  | Até 26 de junho de 2019, no site do IF Goiano - Campus Rio Verde. |
| Recursos | Até 24h após a publicação do Resultado Final Preliminar. |
| Resultado Final Definitivo | A partir de 28 de junho de 2019.  |

1. **DO CONSELHO DE CURSO**

**2.1** O Conselho de Curso é um órgão colegiado e consultivo que tem por finalidade acompanhar questões administrativas e acadêmicas inerentes ao curso. Os membros do Conselho de Curso serão nomeados por portaria do Diretor-Geral do campus.

**2.2** Os Conselhos de Curso serão constituídos por:

**2.2.1** Coordenador do curso, como presidente do conselho;

**2.2.2** Representante da área Técnico-Pedagógica, indicado pela Diretoria de Ensino;

**2.2.3** Quatro professores que ministram ou ministraram aulas no curso, e dois suplentes, eleitos entre os seus pares;

**2.2.4** Um representante dos estudantes e um suplente, eleitos entre os representantes de turmas.

**§1º** Para cursos técnicos integrados ao ensino médio, será garantida a participação de dois docentes da área de formação básica e dois da área de formação técnica.

**§2º** Os professores serão eleitos por um período de dois anos, podendo ser reconduzidos. **Neste caso, os mandatos dos docentes a serem eleitos neste edital terão duração de junho de 2019 à junho de 2021.**

**§3º** O estudante será eleito por um período de um ano, podendo ser reconduzido. **Neste caso, os mandatos dos estudantes a serem eleitos neste edital terão duração de julho de 2019 à julho de 2020.**

**§4º** A composição poderá ser alterada no caso dos componentes perderem a condição adquirida.

**§5º** Na ausência de candidatos, os representantes docentes e discentes serão indicados pelo Diretor de Ensino.

1. **DOS CANDIDATOS**

**3.1** Estão habilitados a se candidatar os docentes do quadro permanente, em efetivo exercício no IF Goiano - Campus Rio Verde, sob regime de dedicação exclusiva.

**3.2** Estão habilitados a se candidatar os discentes regularmente matriculados no curso, exceto aqueles matriculados no último período do curso.

1. **DOS VOTANTES**

**4.1** Poderão votar todosos docentes do quadro permanente do IF Goiano - Campus Rio Verde que lecionam ou lecionaram ao menos uma disciplina nos últimos dois anos **(2º semestre/2017, 1º semestre/2018, 2º semestre/2018, 1º semestre/2019)**, no respectivo curso.

**4.2** Poderão votar todos os discentes regularmente matriculados no curso, os quais elegerão membros entre seus pares. Cada discente poderá votar em apenas um candidato.

**5. DA APURAÇÃO**

**5.1** A apuração será feita logo após o fim da votação por membros da Comissão Eleitoral do IF Goiano - Campus Rio Verde, sendo o resultado encaminhado oficialmente à Diretoria de Ensino.

**5.2** Será considerado eleito como membros titulares os candidatos com maior número de votos válidos, e os demais candidatos votados preencherão o quadro de docentes e discentes suplentes.

**6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**6.1** No caso de empate será eleito o docente efetivo do Campus Rio Verde mais antigo, ou o discente mais antigo da instituição. Permanecendo o empate, será eleito o docente ou discente mais idoso.

**7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A condução deste processo será realizada por Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 185, de 24 de abril de 2019.

**7.2** A Comissão Eleitoral, terá a responsabilidade de zelar pela lisura do Processo Eletivo, utilizando de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

**7.3** Casos omissos, não previstos neste Edital serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral, em segunda instância pela Diretoria de Ensino e, em última instância, pela Direção-Geral.

Rio Verde, 12 de junho de 2019.

**Edson Souchie**

Diretor de Ensino